

PORTARIA N.º 15.090, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

315

Aposenta servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

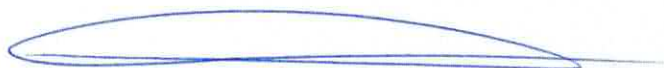
Art. 1º - Aposentar por Idade nesta data, o servidor Paulo Roberto Cabral, matrícula 3110, R.G. **.659.34*.*, CPF ***.224.03*.*, PIS/PASEP ***5934** – Medico, Anexo I e Anexo VI, Tabela 9, Nível C4, Padrão II(9), da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato se fundamenta no artigo 50 da Lei Complementar Municipal n.º. 0066, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 95 e 96 da mesma lei.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de junho de 2024.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo